



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° de 15 de abril de 2025.**

*Declara de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, inscrita no CNPJ nº 42.701.467/0001-09, com sede na Rua Deuserina Ayres, s/n, Jardim Filadélfia, CEP 77.813.390, Araguaína/TO, tem como objetivo congregar os seus associados e usuários contribuintes, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras do interesse dos seus associados, bem como organizar competições entre seus associados e não associados.

Nos termos do Estatuto, no desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor ou religião.

Encontra-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Dante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025

**OLYNTHO NETO**  
Deputado Estadual